



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 574/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	574/2017
Livro	03
Folhas:	91
Prainha (PA),	25/07/2017
<i>Joaci da Costa Pereira</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03(TRES) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA ALVARENGA, Departamento de Tributos**, no valor Total de R\$ 150,00 (Cento e Ciquenta Reais), que se deslocará até a Região de Santa Maria do Uruará, para realizar fiscalização, nos dias 01 a 03 de Agosto de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 25 de Julho de 2017.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Julho de 2017.

*Joaci da Costa Pereira*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.